



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1463/2015

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

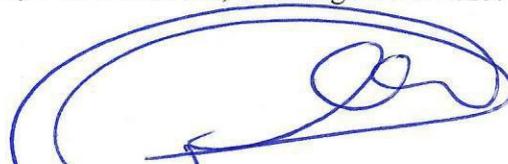
RESOLVE:

1º - Concede o Servidor Municipal **JOSÉ ROBERTO OLIVARTE** Portador do CPF 678.642.879-72, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Assistente Administrativo, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **14/02/2000 À 14/02/2005**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **17/08/2015 à 14/11/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal